



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 069/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 009/2021

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 069/2021, REGISTRAR OS PREÇOS de *switches* de rede gerenciáveis, conforme descrito no Projeto Básico / Termo de Referência do Edital Convocatório do Pregão n. 069/2021, da empresa B3M DATA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 33.751.367/0001-04, sediada na Rua Cinco de Julho, n. 1381, sala 01, Centro, Indaiatuba/SP, CEP 13330-220, telefone (19) 3312-1965, e-mail vendas@bt2m.com.br, neste ato representada pelo Senhor Maércio Luis Conte Bracco, residente em Itupeva/SP e inscrito no CPF sob o n. 135.952.068-60.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	<i>Switch</i> de rede gerenciável de 48 portas <i>gigabit</i> . Marca: Edge-Core Modelo: ECS2100-52T Preço unitário: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)	25 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de nota de empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de nota de empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da nota de empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita na Seção de Gestão de Ativos de TI do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, localizada na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13 às 18 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Ativos de TI do TRESP, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n.

8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-7459 ou do endereço eletrônico csit-sgati@tre-sc.jus.br.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 069/2021, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 22 de novembro de 2021.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

MAÉRCIO LUIS CONTE BRACCO
DIRETOR GERAL